



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025.1

**6ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
				AC	AC_PCD									
São Gonçalo do Amarante	DIAC	Informática	Vespertino	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Observação¹:

Para efeito de classificação, as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	15/05/2025	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-integrados-exame-de-selecao/exame-de-selecao-2025/
Matrículas online	16/05/2025 a 19/05/2025	Das 8h do dia 16/05/2025 até às 17h do dia 19/05/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Correção de dados/documentos	19/05/2025	Até 20h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.sga@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
INFORMÁTICA	SAMUEL TAVARES DO NASCIMENTO	AC	VESPERTINO	26

- Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
 - Carteira de identidade;
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
 - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
 - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**.
 - O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
 - O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.sga@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré- matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 15 de maio de 2025

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante (Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)